

PROCESSO Nº 066/2019


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

Ref.: contratação de seguro da Desenbahia.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após a análise dos autos do processo licitatório, em epígrafe, em atenção as informações expostas pela Pregoeira na Ata, do dia 04 de junho de 2020, **ACOLHO** as razões e fundamentos constantes e determino a **REVOGAÇÃO** do pregão eletrônico nº 016/2019, com fulcro no art. 65, §3º e 61, III do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia. Por fim, retornem-se os autos à CPL para dar prosseguimento. Publique-se esta decisão no site institucional e licitacoes-e, nos termos 66, §1º. do RILC e art..51 da Lei 13.303/16.

Salvador/BA, 05 de junho de 2020.


Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda
Diretor de Administração e Finanças (em exercício)